



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 321

Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora, Técnica Administrativa do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, conforme planilha abaixo:


Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
IVANIR SILVA ALMEIDA	2015 1º Período	06 a 20.07.2015	15	27.07.2015 a 07.08.2015	12
		09 a 23.12.2015	15	31.08.2015 a 04.09.2015	05
	2015 2º Período			17.12.2015 a 29.12.2015	13

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso